

PORTARIA Nº 009-2026

**Poder Legislativo
Municipal – Feriado
– Ponto Facultativo**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o Decreto Municipal nº 510/2026, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, considerando o Feriado Nacional de Carnaval em 17/02/2026, bem como os Pontos Facultativos em 16/02/2026 e 18/02/2026 informa que:

RETORNARÁ ÀS ATIVIDADES EM 19/02/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos

Presidente da Câmara Municipal